



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – NÍVEL MESTRADO

Edital de Seleção n° 01/2020
Abertura de Inscrição para Seleção ao Mestrado em Enfermagem Faculdade de
Enfermagem - 2021
(Publicado em 01/09/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso (FAEN/UFMT), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas no Curso de Mestrado em Enfermagem para o ano letivo de 2021, curso este aprovado pela CAPES/MEC (Resolução n° 89 de 01 de agosto de 2005).

O CURSO

A Pós-graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da UFMT (PPG–Enfermagem/FAEN/UFMT) tem por finalidade formar mestres para a região, com competência para promover a saúde, desenvolver a ciência e a prática de Enfermagem, comprometidos com a apropriação crítica dos problemas da realidade de saúde e do SUS regional, com competência para o exercício crítico e inovador do trabalho, da produção de conhecimentos e das práticas assistenciais e educativas em saúde e Enfermagem. Também se pretende fomentar o desenvolvimento de grupos de pesquisa e de cursos de pós-graduação em Enfermagem na região e propiciar o surgimento de novas vocações em pesquisa na área.

O curso se organiza na **Área de Concentração – Enfermagem e o cuidado à saúde regional**, que contempla duas **Linhas de Pesquisa - Estudos do Cuidado de Enfermagem e Estudos do Cuidado à Saúde**, com seus respectivos eixos temáticos, conforme o Quadro I.

Quadro I – Área de Concentração “Enfermagem e o cuidado à saúde regional”, Linhas de Pesquisa e eixos temáticos do Programa de Mestrado em Enfermagem da FAEN/UFMT, por Docente.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO	DOCENTE (S)
Enfermagem e o cuidado à saúde regional	Estudos do cuidado de Enfermagem e Estudos do cuidado à saúde	Cuidado à Saúde da Mulher	Profa. Dra. Áurea Cristina de Paula Correa
		Cuidado à Saúde do Homem	Profa. Dra. Áurea Cristina de Paula Correa
		Cuidado à Saúde do Neonato, Criança e do Adolescente	Profa. Dra. Fabiane Blanco Silva Bernardino
		Cuidado à Saúde do Idoso	Profa. Dra. Annelita Almeida Oliveira Reiners Profa. Dra. Rosemeiry Capriata de Souza Azevedo
		Gestão, Educação e Formação em Saúde e Enfermagem	Prof. Dr. Gímerson Erick Ferreira Profa. Dra. Mara Regina Rosa Ribeiro
		Cuidado à Saúde Mental	Profa. Dra. Samira Reschetti Marcon
		Estrutura, Organização e Gestão do Trabalho em Enfermagem	Prof. Dr. Antônio César Ribeiro

CLIENTELA

Profissionais com diploma de graduação em Enfermagem.

DAS VAGAS OFERTADAS

Serão oferecidas 12 vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada para candidato indígena, distribuídas entre os Docentes do Programa.

No presente edital, não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

SOBRE A VAGA RESERVADA PARA INDÍGENA:

- Os candidatos indígenas concorrerão concomitantemente à vaga reservada para indígena e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- Os candidatos indígenas somente ocuparão a vaga de ampla concorrência e/ou a vaga reservada para indígena se obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

- O candidato indígena aprovado com maior nota (no mínimo, igual ou acima de 7,0) ocupará a vaga reservada para indígena.
- Os demais candidatos indígenas com nota igual ou acima de 7,0 concorrerão ao preenchimento das vagas de ampla concorrência.
- Em caso de desistência de candidato indígena aprovado em vaga reservada para indígena, esta vaga será preenchida pelo próximo candidato indígena classificado.
- Na hipótese de não haver candidato indígena inscrito ou aprovado para ocupar a vaga reservada para indígena, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência, sendo preenchida por candidato classificado, observada a ordem de classificação.

INSCRIÇÃO, DATA E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

As inscrições para a seleção para o Curso de Mestrado serão feitas, **exclusivamente**, via SEI (**Anexo I**), no período de 05 a 09 de outubro de 2020, mediante envio da seguinte documentação, em formato PDF. Inscrições via postal ou por outras modalidades NÃO serão aceitas.

1. Requerimento preenchido em formulário apropriado, com foto, disponível junto com o presente edital (**Anexo II**);

1.1. É indispensável ao candidato indígena, que concorre à vaga reservada para indígenas, que inclua no processo de inscrição a auto declaração de identidade indígena, com menção à etnia a que pertence. Documentos adicionais que o candidato considere pertinentes por informar sua conexão com a comunidade indígena autodeclarada podem ser anexados, tais como carteira da FUNAI, cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena.

1.2 Os candidatos(as) que sejam Pessoas com Deficiência: em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação Programas de Pós-Graduação, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

2. Cópia simples (frente e verso) do diploma de graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC, admitindo-se a declaração de conclusão do curso de graduação de órgão competente, desde que esta declaração informe a data de colação de grau do candidato, a qual não poderá ser posterior ao do início do período previsto para matrícula no Programa. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

3. Cópia simples (frente e verso) da cédula de identidade;

3.1 Os candidatos estrangeiros que desejarem participar do processo seletivo deverão apresentar Registro Migratório Nacional válido (RMN), visto vigente e passaporte;

4. Cópia simples do CPF ou Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br;

5. Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;

6. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

7. Cópia do Currículo Lattes atualizado (preenchido na Plataforma do CNPq – <http://lattes.cnpq.br>) e com documentação comprobatória da titulação de todas as atividades elencadas nos últimos cinco anos, organizada conforme a sequência do Roteiro de Avaliação (**Anexo III**). Devem ser apresentados frente e verso dos documentos e/ou certificados comprobatórios que comprovem os dados fornecidos, não sendo necessário autenticá-los.

8. Projeto de Pesquisa, de acordo com modelo (**Anexo IV**), seguindo rigorosamente as orientações gerais (normas de formatação);

10. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos) deverá ser efetuado mediante boleto bancário disponível on-line (<http://www.fundacaouniselva.org.br/>) durante o período reservado para inscrição. Efetivado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição. Não será aceito depósito bancário.

10.1. Os candidatos indígenas estão isentos do pagamento da taxa de inscrição;

10.2. Também poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme a legislação vigente:

10.2.1. Os servidores, docentes e técnicos administrativos, efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

10.2.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo SEI ao Setor de Protocolo Central da UFMT. O processo deverá ser instruído com documentação comprobatória simples e enviado via SEI à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, no período de 28 a 30 de setembro de 2020, até às 22:59 (horário de Mato Grosso).

10.1.3. Só serão aceitas inscrições que apresentem, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, não sendo permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição;

10.1.4. Os processos de isenção serão analisados e terão parecer emitido até dia 02 de outubro de 2020, divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, no site do PPG;

10.1.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 10 deste Edital;

10.1.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pelo Colegiado do Curso fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, que poderá ser retirada no ato da inscrição.

11. Declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentação, **como condição para a qualificação do projeto de pesquisa**, do Atestado de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, inglês ou espanhol, fornecido pela UFMT ou certificado emitido por outra escola/instituto de línguas ou ainda certificado de pontuação de Exame Toefl (**Anexo V**). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar prova de Proficiência da Língua Portuguesa.

Obs: O exame de proficiência em inglês ou espanhol, exigência do Curso de Mestrado em Enfermagem, deverá ter sido realizado pelo Instituto de Linguagens da UFMT ou escola de línguas (nível básico de proficiência). A UFMT realiza provas de proficiência em língua estrangeira para os interessados na seleção aos cursos de pós-graduação. Maiores informações no telefone: (65) 3615 8412, no Instituto de Linguagens.

*Em virtude da pandemia da COVID-19 Depto de Letras – Comissão de Proficiência em Línguas/IL cancelou a realização das provas de proficiência previstas para este ano de 2020. Por esse motivo o Anexo V será exigido no decorrer do curso da pós-graduação.

O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dar-se-á no dia 14 de outubro de 2020, no site da UFMT. **NÃO HAVERÁ DIVULGAÇÃO DO RESULTADO INSCRIÇÃO POR TELEFONE.**

Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer da decisão da Comissão do Processo seletivo até 24 horas após a divulgação do resultado, protocolando o processo até dia 15 de outubro de 2020. Os resultados dos recursos serão apresentados pela Comissão de Seleção no dia 16 de outubro de 2020, será disponibilizado também, neste dia, **o guia de orientação** com link de acesso a sala virtual para a realização das etapas do processo seletivo que será publicado no site da UFMT.

***O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.**

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 3 etapas: I) Prova Escrita; II) Análise do Projeto de Pesquisa; e III) Pontuação do Currículo Lattes documentado. Todo o processo será de responsabilidade da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2021 do Programa de Mestrado em Enfermagem, nomeada pelo II Reunião Extraordinário de Colegiado da Pós-Graduação em Enfermagem, em 31 de julho de 2020 (Decisão N.º 02/Colegiado de Pós-Graduação/FAEN/2020).

*Durante todas as etapas do processo seletivo, é de responsabilidade do candidato o acesso e a permanência do mesmo à sala virtual.

PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória)

A primeira etapa consiste na prova escrita.

1. Prova Escrita – Tem por objetivo avaliar a capacidade de redação, análise crítica, síntese e consistência da argumentação na área de saúde e enfermagem, com base nas referências indicadas (**Anexo VI**).

Será realizada no dia 19 de outubro de 2020, com assistência por videoconferência, via **CISCO WEBEX** ou similar, cuja orientação de acesso está disponibilizada no (**Anexo I**). A sala virtual será aberta às 13:45, e a partir das 14h não será permitida a entrada de nenhum candidato à sala

virtual, pois o acesso à sala será baqueado. A abertura dos trabalhos terá início às 14h, onde serão dadas as orientações gerais sobre a prova, e projetadas as questões em tela de apresentação durante todo período de duração das provas. Não será possível acesso à sala com/por acompanhantes. O candidato deverá redigir sua avaliação em documento Word, tamanho A4, modo retrato, margens superior e esquerda 3,0cm, inferior e direita 2,0cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5cm. Recomenda-se que o candidato já disponha previamente de documento com tais configurações. O candidato não deverá assinar em nenhum local da prova, contudo, o arquivo em Word deverá ser salvo com os 11 números do CPF de cada candidato. A prova terá duração de 4h, com término para as 18h. Após finalizar a redação da prova, o candidato deverá fazer download da prova, preservar o arquivo em Word, e enviar ao PPG Enfermagem, via SEI, até às 18:30 (**Anexo I**).

Ressalta-se que a redação da prova é de caráter individual, deve ser 100% original e sem plágio, de modo que qualquer menção à produção de outra autoria deverá ser devidamente citada, e referenciada ao final da prova. Todas as provas serão primeiramente analisadas em software detector de plágio (Copyspider), não sendo consideradas provas com percentual superior a 3% para avaliação pela Comissão Avaliadora.

Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota geral igual ou superior a 7,0 (sete), como definido no regimento interno do Programa. A relação dos nomes dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgada pelo CPF dos candidatos, com suas respectivas pontuações, no dia 21 de outubro de 2020, no site da UFMT (www.ufmt.br). Caberá recurso do resultado da Prova Escrita, no prazo de 24 horas, através de requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> (material de apoio para usuários do SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei> até o dia 22 de outubro de 2020, até as 22:59 horas, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção. O resultado do recurso será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem, no dia 23 de outubro 2020.

Na avaliação da prova escrita, serão ponderados os seguintes aspectos:

- Articulação com a(s) referência(s) indicadas no presente Edital;
- Compreensão e interpretação do conteúdo da Prova;
- Capacidade de reflexão;
- Consistência na argumentação e capacidade de síntese;
- Clareza e consistência na redação (uso culto da língua) e na exposição das ideias.

SEGUNDA ETAPA (Eliminatória)

Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção passarão pela prova de análise do projeto de pesquisa.

2. Análise do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme o modelo do (**Anexo IV**).

Esta etapa de seleção constará de apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa, via videoconferência.

O período previsto para esta etapa é de 27 de outubro a 12 de novembro de 2020, conforme o calendário abaixo:

- Dias 27 a 30 de outubro de 2020 – análise do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção, sem a presença do candidato.
- Dias 04 a 06 de novembro de 2020 – defesa oral do projeto de pesquisa, por videoconferência, realizada pelo candidato, em 15 minutos de apresentação e 15 minutos de arguição.

As datas, os horários e a ordem das apresentações serão agendados, por sorteio, e serão publicados no site da UFMT no dia 03 de novembro de 2020, até às 17 horas, bem como o link para acesso à sala de videoconferência, com indicação do horário de acesso à sala.

O sorteio poderá ser acompanhado pelo candidato via remota, no horário a ser fixado, oportunamente, pela Comissão de Seleção.

Não será permitida a apresentação de candidatos que não cumprirem o horário e data agendados.

Na apresentação escrita, o Projeto de Pesquisa será avaliado tendo por base os seguintes aspectos:

- Articulação com a Área de Concentração do Programa e com uma das linhas de pesquisa e eixos temáticos definidos, conforme consta no Quadro I;
- Relevância do objeto de estudo;
- Consistência teórica e metodológica;
- Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- Viabilidade de execução de acordo com a duração do Curso;
- Clareza e consistência na redação (uso culto da língua) e na exposição das ideias.

Na apresentação oral, o Projeto de Pesquisa será avaliado tendo por base os seguintes aspectos:

- Defesa do projeto e motivação quanto à escolha do Programa.
- Demonstração de compreensão dos temas abordados.
- Capacidade de contextualização teórica dos tópicos envolvidos nos temas.
- Capacidade de produção do pré-projeto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero acadêmico.
- Capacidade de pensamento autônomo e crítico.
- Potencialidade do candidato relacionada às exigências do Curso.

Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A relação dos nomes dos candidatos aprovados na segunda etapa de seleção será apresentada por nome completo dos candidatos por ordem de classificação, com suas respectivas pontuações, no dia 09 de novembro de 2020, no site da UFMT.

Caberá recurso do resultado da prova de análise do projeto de pesquisa, no prazo de 24 horas, através de requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>, até dia 11 de novembro de 2020 às 22:59 horas, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção. O resultado do recurso será divulgado no site do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Enfermagem, no dia 12 de novembro de 2020.

TERCEIRA ETAPA (Classificatória)

Os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção passarão pela prova de pontuação do currículo.

3. Pontuação do Currículo Lattes documentado

A análise do currículo ocorrerá sem a presença do candidato e será realizada pela Comissão de Seleção no período de 13 a 16 de novembro de 2020.

Na pontuação do currículo, será avaliada a formação acadêmica/títulos, atuação profissional, produção bibliográfica, participação em pesquisa e produção técnica/ tecnológica (**Anexo VII**).

*A comissão irá considerar o Qualis Referência para a atribuição da pontuação dos periódicos (**Anexo VIII**).

A relação dos nomes dos candidatos classificados na análise de currículo será apresentada em ordem alfabética, com suas respectivas pontuações, no dia 16 de novembro de 2020, no site da UFMT.

Caberá recurso do resultado da análise de currículos, no prazo de 24 horas, através de requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção até o dia 18 de novembro de 2020, até às 22:59 horas. O resultado do recurso será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem no dia 19 de novembro de 2020.

RESULTADO FINAL

Serão considerados aprovados os 12 primeiros candidatos com maior pontuação, segundo as notas obtidas na prova escrita, na defesa de projeto e no currículo. As notas das fases serão somadas.

Será considerada a maior idade como primeiro critério de desempate, conforme o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, serão utilizadas, nesta ordem, a nota da avaliação do projeto de pesquisa, a nota da arguição oral do projeto e a nota do currículo.

O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem, em documento impresso com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para as vagas ofertadas.

A divulgação do resultado final dar-se-á até 20 de novembro de 2020, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no site da UFMT e do Programa.

Caberá recurso, no prazo de 24 horas, através de requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado de Curso do Mestrado em Enfermagem, até dia 24 de novembro de 2020, até às 22:59 horas.

O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem no dia 26 de novembro de 2020.

O resultado final do processo seletivo será finalizado no dia 27 de novembro de 2020.

RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> à Coordenação do Programa de Pós-graduação.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os recursos devem ser protocolados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acessando o site da página oficial da UFMT:

<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>

O material de apoio para usuários do SEI que está disponível no site oficial da UFMT:

<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>

O andamento do processo poderá ser acompanhado pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa de Mestrado em Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem/ UFMT, a partir do dia 01/03/2021, a 05/03/2021 das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores.

Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado precisará apresentar o PLANO DE ATIVIDADES para o primeiro semestre do Curso (conforme modelo disponível no site do Programa), com assinatura de seu orientador, especificando as disciplinas a serem cursadas, as etapas do projeto de pesquisa a serem realizadas e as atividades previstas de produção científica. Não há necessidade de nenhuma outra documentação, pois são resgatados os documentos entregues pelo candidato no momento de sua inscrição para a seleção.

O candidato será informado do nome do seu orientador, logo após o primeiro colegiado de pós-graduação que será reunido após o resultado final da seleção, para este fim. O início do período letivo seguirá o calendário acadêmico oficial da UFMT.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	1 de setembro de 2020
Período de solicitação de isenção de pagamento de inscrição	28 a 30 de setembro de 2020
Resultado da solicitação de isenção de pagamento de inscrição	2 de outubro de 2020
Período de inscrições	05 a 09 de outubro de 2020
Divulgação deferimento das Inscrições	14 de outubro de 2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	15 de outubro de 2020
Resultado recurso das inscrições indeferidas	16 de outubro de 2020
Prova escrita	19 de outubro de 2020
Resultado da prova escrita	21 de outubro de 2020
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	22 de outubro de 2020
Resultado recurso do resultado da prova escrita	23 de outubro 2020
Análise do projeto de pesquisa pela comissão de seleção	27 a 30 de outubro de 2020
Divulgação da ordem das defesas orais dos projetos	03 de novembro de 2020
Defesa oral do projeto de pesquisa	04 a 06 de novembro de 2020
Resultado da análise do projeto de pesquisa	09 de novembro de 2020
Prazo para Recurso da análise do projeto de pesquisa	11 de novembro de 2020
Resultado recurso da análise do projeto de pesquisa	12 de novembro de 2020
Pontuação do Currículo Lattes	13 a 16 de novembro de 2020
Resultado da pontuação do Currículo Lattes	16 de novembro de 2020
Prazo para recurso da pontuação do Currículo Lattes	18 de novembro de 2020
Resultado recurso da pontuação do Currículo Lattes	19 de novembro de 2020
Resultado final	20 de novembro de 2020
Prazo para recurso do resultado final	24 de novembro de 2020
Resultado do recurso do resultado final	26 de novembro de 2020
Resultado final seleção	27 de novembro de 2020

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento;
2. Cabe à Secretaria do Programa de Pós-graduação apenas a conferência da lista dos documentos exigidos no ato da inscrição, não sendo feita conferência dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. Esse procedimento faz parte do processo seletivo (Terceira Etapa) e será realizado pela Comissão de Seleção. Portanto, é de responsabilidade do candidato anexar corretamente os comprobatórios do currículo a fim de pontuação na terceira etapa do processo de seleção;
3. Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou e-mail, bem como complementação de documentação após os prazos estabelecidos neste edital;
4. Cabe ao candidato a atualização do seu endereço, telefones para contato e e-mail na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;
5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada junto à Secretaria do Mestrado em Enfermagem por um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data de divulgação do Resultado Final da seleção. Após esse prazo os documentos não retirados serão destruídos;
6. O valor pago pela inscrição no processo seletivo não será devolvido em nenhuma hipótese;
7. O processo seletivo terá validade apenas para o ingresso no curso em 2021/1;
8. O Mestrado em Enfermagem não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-graduação, mas sim por Instituições Financiadoras de Pesquisa. Dessa forma, a distribuição destas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa e classificação em processo seletivo específico realizado pela Comissão de Bolsas do PPG em Enfermagem.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Mestrado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da UFMT.
10. Quando constatada irregularidade, haverá possibilidade de impugnação do presente edital de seleção.

Edital aprovado na II Reunião Extraordinária De Colegiado Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no dia 31 de julho de 2020.

Cuiabá MT, 26 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Fabiane Blanco Silva Bernardino

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – FAEN/UFMT

ANEXOS

Anexo I: Instruções para inscrição via sistema SEI, para entrar na sala virtual cisco webex e, instruções para peticionar a prova pelo sistema SEI

Anexo II: Ficha de inscrição

Anexo III: Modelo para organização do Currículo Lattes

Anexo IV: Modelo de Projeto de Pesquisa

Anexo V: Declaração de Ciência da Proficiência em Línguas

Anexo VI: Referências Bibliográficas

Anexo VII: Pontuação do Currículo Lattes

Anexo VIII: Qualis Referência